



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 266/22 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei Federal nº 8.080, de 19 de março de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde;

o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil (2011-2022);

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

a Resolução nº 589/14 – CIB/RS, que aprova a Linha Estadual de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade;

a Deliberação nº 01/2022 – CIR 15/Caminho das Águas/2ª CRS, que aprova a indicação do Hospital Santo Antônio Tenente Portela, do município de Tenente Portela, para habilitação na Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade e suas respectivas referências;

a Deliberação nº 008/2022 – CIR 17 Planalto/6ª CRS, que define o Hospital Santo Antônio Tenente Portela, do município de Tenente Portela, como referência para esta Região de Saúde na Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;

a Deliberação nº 006/2022 – CIR 18 Araucárias/6ª CRS, que define o Hospital Santo Antônio Tenente Portela, do município de Tenente Portela, como referência para esta Região de Saúde na Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;

a Deliberação nº 005/2022 – CIR 19 Botucaraí/6ª CRS, que define o Hospital Santo Antônio Tenente Portela, do município de Tenente Portela, como referência para esta Região de Saúde na Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;

a Deliberação nº 17/2022 – CIR 20 Rota da Produção/15ª CRS, que define o Hospital Santo Antônio Tenente Portela, do município de Tenente Portela, como referência para a 15ª CRS na Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

o Relatório da Vigilância Sanitária da 2ª Coordenadoria Regional de Saúde, concluindo que o estabelecimento está apto a realizar a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;

a documentação constante no processo nº 18/2000-0086232-1;  
a pactuação realizada na Reunião da SETEC-CIB/RS, de 20/07/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação do Hospital Santo Antônio Tenente Portela, CNES 5384117, do município de Tenente Portela, ao Ministério da Saúde, para habilitação na Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.

**Parágrafo Único** – O custeio desta habilitação (Anexo I desta Resolução) será oriundo do orçamento do Ministério da Saúde, componentes MAC – Média e Alta Complexidade e FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação no montante de R\$ 136.110,76/mês (cento e trinta e seis mil, cento e dez reais e setenta e seis centavos) e R\$ 1.633.329,12/ano (Um milhão, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e doze centavos).

**Art. 2º** - Quando habilitado, o Hospital será referência para os municípios da 2ª CRS, da 6ª CRS e da 15ª CRS, totalizando 1.016.369 habitantes (Anexo II desta Resolução).

**Art. 3º** - A Unidade de Saúde deverá submeter-se à regulação, controle e avaliação do Gestor Estadual.

**Art.4º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, alterando as referências pactuadas na Resolução nº 589/14 – CIB/RS.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2022.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 266/22 - CIB/RS**

Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade					
Quadro Descritivo de Impacto Financeiro					
Unidade de Saúde: Hospital Santo Antônio Tenente Portela - CNES 5834117					
Município: Tenente Portela/RS					
<b>NÚMERO DE CIRURGIAS PROPOSTAS pelo gestor local (mês)</b>	15,00				
<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>Quant. para realizar 1 cirur.</b>	<b>Valor Procedimento</b>	<b>Impacto Mês</b>	<b>Impacto Ano</b>	
Pré - APAC (1acompanhamento)	1	R\$ 40,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	
Pós - APAC de continuidade (8 acompanhamentos) *	5	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	
Gastroplastia com Derivação Intestinal	1	R\$ 4.350,00	R\$ 65.250,00	R\$ 783.000,00	
Grampeador Linear Corante +(3 cargas)	1	R\$ 1.033,00	R\$ 15.495,00	R\$ 185.940,00	
Cargas para Grampeador Linear Cortante**	3	R\$ 762,00	R\$ 11.430,00	R\$ 137.160,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.463,00</b>	<b>R\$ 95.775,00</b>	<b>R\$ 1.149.300,00</b>	
<b>PROCEDIMENTOS - Plástica Reparadora</b>	<b>%</b>	<b>Valor Procedimento</b>	<b>Valor Proporcional</b>	<b>Impacto Mês</b>	<b>Impacto Ano</b>
Dermolipectomia Abdominal pós-cirurgia bariátrica	30%	R\$ 862,35	R\$ 258,71	R\$ 3.880,58	R\$ 46.566,90
Dermolipectomia Abdominal Circunferencial pós-cirurgia bariátrica	70%	R\$ 1.052,20	R\$ 736,54	R\$ 11.048,10	R\$ 132.577,20
Dermolipectomia Crural pós-cirurgia bariátrica	40%	R\$ 862,35	R\$ 344,94	R\$ 5.174,10	R\$ 62.089,20
Dermolipectomia Braquial pós-cirurgia bariátrica	30%	R\$ 862,32	R\$ 258,70	R\$ 3.880,44	R\$ 46.565,28
Mamoplastia pós-cirurgia bariátrica	70%	R\$ 851,52	R\$ 596,06	R\$ 8.940,96	R\$ 107.291,52
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 32.924,18</b>	<b>R\$ 395.090,10</b>
<b>INCREMENTO PROCEDIMENTOS</b>	<b>%</b>	<b>Incremento FAEC</b>	<b>Valor Proporcional</b>	<b>Impacto Mês</b>	<b>Impacto Ano</b>
Esofagogastroduodenoscopia	100%	R\$ 51,84	R\$ 51,84	R\$ 777,60	R\$ 9.331,20
Ultra-sonografia de abdômen total	100%	R\$ 46,05	R\$ 46,05	R\$ 690,75	R\$ 8.289,00
Eco cardiografia transtoracica	50%	R\$ 101,79	R\$ 50,90	R\$ 763,43	R\$ 9.161,10
Ultrassonografia doppler colorido (até 3 vasos)	40%	R\$ 65,40	R\$ 26,16	R\$ 392,40	R\$ 4.708,80
Prova de função pulmonar completa com bronco dilatador (espirometria)	80%	R\$ 17,64	R\$ 14,11	R\$ 211,68	R\$ 2.540,16
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 189,06</b>	<b>R\$ 2.835,86</b>	<b>R\$ 34.030,26</b>
			<b>TOTAL FAEC</b>	<b>R\$ 131.535,03</b>	<b>R\$ 1.578.420,36</b>
<b>PROCEDIMENTOS FINANCIAMENTO MAC</b>		<b>Físico Mês</b>	<b>Impacto Mês</b>	<b>Físico Ano</b>	<b>Impacto Ano</b>
0202 - Diagnóstico em laboratório clínico		466	R\$ 2.208,35	5592	R\$ 26.500,20
020403013-7 - Radiografia de tórax		15	R\$ 214,80	180	R\$ 2.577,60
0205010032 - Eco cardiografia transtoracica		8	R\$ 319,76	96	R\$ 3.837,12
0205010040 - Ultrassonografia doppler colorido (até 3 vasos)		6	R\$ 237,60	72	R\$ 2.851,20
0205020046 - Ultra-sonografia de abdômen total		15	R\$ 569,25	180	R\$ 6.831,00
0209010037 - Esofago gastroduodenoscopia		15	R\$ 722,40	180	R\$ 8.668,80
021020036 - Eletrocardiograma		15	R\$ 77,25	180	R\$ 927,00
021080055 - Prova de função pulmonar completa com bronco dilatador (espirometria)		12	R\$ 76,32	144	R\$ 915,84
03010072-Consulta Médica na Atenção Especializada		15	R\$ 150,00	180	R\$ 1.800,00
<b>TOTAL MAC</b>		<b>567</b>	<b>R\$ 4.575,73</b>	<b>6804</b>	<b>R\$ 54.908,76</b>
				<b>Impacto Mês</b>	<b>Impacto Ano</b>
			<b>FAEC</b>	R\$ 131.535,03	R\$ 1.578.420,36
			<b>MAC</b>	R\$ 4.575,73	R\$ 54.908,76
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 136.110,76</b>	<b>R\$ 1.633.329,12</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 266/22 - CIB/RS**

ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE AO INDIVÍDUO COM OBESIDADE								
QUADRO DESCRITIVO DE REFERÊNCIAS E IMPACTO FINANCEIRO								
MUNICÍPIO DE ATENDIMENTO				POPULAÇÃO REFERENCIADA				IMPACTO FINANCEIRO
IBGE	MUNICÍPIO	UNIDADE HOSPITALAR	CNES	REGIÃO DE SAÚDE	CRS	MACRORREGIÃO DE SAÚDE	POPULAÇÃO ESTIMADA*	CUSTEIO/ANO
432140	TENENTE PORTELA	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO TENENTE PORTELA	5384117	R15-CAMINHODAS ÁGUAS	2º CRS	NORTE	1.016.369	R\$ 1.633.329,12
				R17-PLANALTO	6º CRS			
				R18-ARAUCÁRIAS				
				R19-BOTUCARÁI	15º CRS			
R20-ROTA DA PRODUÇÃO								

\*Fonte: IBGE - estimativas de população - Período 2021